

**PORTARIA Nº 006/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos Servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – Minas Gerais, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O DIRETOR DO SAAE DE LAMBARI, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas, e

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF, segundo a qual a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência e oportuno,

Considerando que, de forma superveniente à realização do pregão, foi emitida decisão interlocutória pela Vara Única da Comarca de Lambari no âmbito da ação civil pública autuada sob o nº 5003331-58.2024.8.13.0378, que suspendeu a vigência da Lei Municipal nº 2.228/2024, a qual criou os cargos que seriam providos pelo concurso público contratado pelo Pregão Eletrônico nº 027/2024, tornando impossível, neste momento, a concretização do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de pregão, autuado sob o nº 027/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 02 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

---

**PABLO LUIZ LOPES**  
Diretor